



BOLETIM DE
SERVIÇO



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Expediente

Boletim de Serviço - Cuiabá Bela Vista

Edição

01/09/2023 até 30/09/2023





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Gabinete BLV.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 162/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 4 de setembro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I. Designar o servidor abaixo relacionado para ser o **Chefe de Delegação do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista para 5ª Mostra de Arte do IFMT 2023:**

Nome	Matrícula/ SIAPE
Marcelo Cesar Velasco e Silva	165****

II - Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BLV-DG**, em 04/09/2023 08:59:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 578300

Código de Autenticação: 53b6f6401e



PORTARIA 162/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 4 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 163/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

Considerando o [Calendário Acadêmico 2023](#) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Bela Vista;

Considerando [PORTARIA 2277/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 4 de setembro de 2023;

RESOLVE:

I - **SUSPENDER**, excepcionalmente, **no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira)**, as atividades laborais no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá-Bela Vista.

II - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BLV-DG**, em 05/09/2023 10:08:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579139

Código de Autenticação: 376bda5810



PORTARIA 163/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 164/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria IFMT nº 154/2023, de 18/08/2023, conforme abaixo:

Onde se lê:

Entrevista e Análise de Currículos:

Área	Servidores	Siape
Coordenação de Extensão	Fuad Jose Rachid Jaudy	169****
	Michelle de Oliveira Costa	188****
Biblioteca	Francisca Ivany Viana Guerra Dutra	151****
	Rogeria Brito Arcanjo de Freitas	154****

Leia-se:

Entrevista e Análise de Currículos:

Área	Servidores	Siape
Coordenação de Extensão	Fuad Jose Rachid Jaudy	169****
	Marcos Feitosa Pantoja	142****
Biblioteca	Francisca Ivany Viana Guerra Dutra	151****
	Rogeria Brito Arcanjo de Freitas	154****

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BLV-DG**, em 06/09/2023 16:20:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 580247
Código de Autenticação: 6347d40c63



PORTARIA 164/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 165/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I. Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as, sob a presidência do primeiro, para compor o Colegiado Representativo do Curso de Tecnologia de Gestão Ambiental do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista.

Nome	SIAPE/Matrícula	Representação
Fernando da Silva Sallo	329****	Docente/Presidente
Reinaldo de Souza Bilio	175****	Docente
Devair Marcelo de Almeida	133****	Docente
Elaine Cristina de Lima Pinto	210****	Técnico administrativo
Juliano Bonatti	179****	Docente
Marcelo Ednan Lopes da Costa	179****	Docente
Vitória Nelma Gandra Oliveira	2021*****	Representante Discente
Marco Aurélio Bulhões Neiva	160****	Suplente
Edson Gomes Evangelista	195****	Suplente

II - Revogar a **PORTARIA 93/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT**, de 7 de julho de 2022;

III -Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

IV- Cientifiquem-se e cumpram-se.

JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 12/09/2023 08:33:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581328

Código de Autenticação: 89492b5bf4





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 166/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionadas, como Responsáveis pelo **Laboratório de Análise, Diferenciação e Caracterização de Cultivares (LADIC) - Bela Vista**, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA/SIAPE
Julia Tristão do Carmo Rocha	314****
Lucas Micqueias Arantes	184****

II - Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 15/09/2023 15:29:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 583835
Código de Autenticação: 3341bfd0e9



PORTARIA 166/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 167/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 18 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores para exercer a função de membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE de Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Alimentos do Instituto Federal de Mato Grosso Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA SIAPE
Edgar Nascimento (Presidente)	130****
Andrey Maldonado Gomes da Costa	186****
Daryne Lu Maldonado Gomes da Costa	264****
Elaine de Arruda Oliveira Coringa	222****
Jonas Spolador	222****
Josias do Espírito Santo Coringa	211****
Luzilene Aparecida Cassol	203****
Marcos Sousa Rabelo	127****
Rafael de Araujo Lira	175****

II – Revogar a **PORTARIA 171/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT** de 10 de novembro de 2022.

III -Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor Geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT nº 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 18/09/2023 08:04:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 584164
Código de Autenticação: 85078d62cc





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 168/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 18 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I - Designar os servidores e discentes abaixo relacionados abaixo para compor o Colegiado de Curso Representativo de Engenharia de Alimentos, conforme segue:

NOME	FUNÇÃO	Matrícula / SIAPE
Edgar Nascimento	Presidente	130****
Andrey Maldonado Gomes da Costa	Representante Docente	186****
Carolina Balbino Garcia dos Santos	Representante Docente	160****
Daniela Fernanda Lima de Carvalho Cavenaghi	Representante Docente	185****
Rosimeire Montanuci	Representante Técnico Administrativo	151****
Thays Alyne Santos de Jesus Vieira	Representante Discente	2018149440140

II - Revogar a portaria **PORTARIA 41/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT** de 17 de maio de 2022;

III -Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 18/09/2023 08:21:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 584155

Código de Autenticação: abb318c921





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 169/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 18 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

Considerando o **OFÍCIO Nº 12/2023 - BLV-SBEA/BLV-ENS/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT**, que solicita a Comissão de Elaboração do Plano Pedagógico de Curso (PPC) de Engenharia de Alimentos do IFMT Cuiabá Bela Vista.

RESOLVE

I - Designar os servidores abaixo relacionados, sob presidência da primeira, para composição da **Comissão de Elaboração do Plano Pedagógico de Curso (PPC) de Engenharia de Alimentos** do IFMT Campus Cuiabá Bela Vista, conforme segue:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA
Carolina Balbino Garcia dos Santos	160****
Daryne Lu Maldonado Gomes da Costa	264****
Andrey Maldonado Gomes da Costa	186****
Marcos Sousa Rabelo	127****
Luzilene Aparecida Cassol	203****
Edgar Nascimento	130****
Elaine de Arruda Oliveira Coringa	222****
Josias do Espirito Santo Coringa	211****
Jonas Spolador	222****
Maurino Atanasio	320****
Rozilaine Aparecida Pelegrine Gomes de Faria	154****
Nadja Gomes Machado	164****

II. Revogar a **PORTARIA 118/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT**, de 3 de julho de 2023.

III. Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

VI. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 18/09/2023 15:34:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 584643

Código de Autenticação: 0e51433b3d



PORTARIA 169/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 18 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 170/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 18 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19/04/2021, publicada no D.O.U em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Designar o servidor abaixo relacionado como responsável pela assinatura dos Termos de Compromissos de Estágio no âmbito da Coordenação de Extensão do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Marcos Feitosa Pantoja	142****

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 18/09/2023 17:29:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 584718
Código de Autenticação: 844d63aae8



PORTARIA 170/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 18 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 171/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I - Homologar o Resultado Final do **Edital N° 9/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT** - EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM SOB FORMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NO CAMPUS CUIABÁ-BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT, conforme segue abaixo:

Nome do candidato(a)	Setor	Nota Entrevista / Currículo	Classificação
Laura Fernandes Procopio	Coordenação de Extensão	76	Aprovada
Ana Paula Souza Filgueiras	Coordenação de Extensão	75	Classificada
Gustavo Brito Arcanjo Oliveira	Coordenação de Extensão	70	Classificado
Jorio Barbosa Ramalho	Coordenação de Extensão	69	Classificado
Lauriany Silva Barros Yamashita	Coordenação de Extensão	57	Classificada
Gilziane Dias de Oliveira	Coordenação de Extensão	54	Classificada
Carlos Lopes da Silva	Coordenação de Extensão	--	Desclassificado conforme item 12.9
Gabryel Henrique de Carvalho Bielisque	Coordenação de Extensão	--	Desclassificado conforme item 12.9
Igor de Alencastro Marques	Coordenação de Extensão	--	Desclassificado conforme item 12.9
Jessica Santana Mendes de Paula	Coordenação de Extensão	--	Desclassificada conforme item 12.9
Nome do candidato(a)	Setor	Nota Entrevista / Currículo	Classificação
Rychard Luann Candido da Silva	Biblioteca	65	Aprovado
Ana Julia Rodrigues Pereira da Cruz	Biblioteca	--	Desclassificada conforme item 12.9
Estela Sandrine Arruda Gusmão	Biblioteca	--	Desclassificada conforme item 12.9
Melyssa Cristina Ferreira Arruda	Biblioteca	--	Desclassificada conforme item 8.1.4

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BLV-DG**, em 19/09/2023 11:23:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 584842

Código de Autenticação: 8f491143cd



PORTARIA 171/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 172/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2023

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021; de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o Manual de Fiscalização de Contratos do IFMT.

RESOLVE:

I - Designar o servidor abaixo relacionado para fazer parte da **Fiscalização do Contrato n.º 10/2019** firmado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Bela Vista** e o fornecedor **Bela Vista - Gestão de Recursos Humanos Eireli - CNPJ: 15.014.790/0001- 31**, que tem por Objeto de Contratação de Serviços Continuados de Recepcionista, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor do Contrato - Titular	Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	239****
Gestor do Contrato - Substituto	Thyago de Oliveira Godinho	226****
Fiscal Técnico - Titular	Paulo Alves de Oliveira	209****
Fiscal Técnico - Substituto	Ademil Ivo de Lima	110****
Fiscal Administrativo - Titular	Rosimeire Montanuci	151****
Fiscal Administrativo - Substituto	Carlos Roberto Rabelo Machado	300****

II- Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

Fiscal Administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço.

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 22/09/2023 14:28:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 585207

Código de Autenticação: e70a49ff9d



PORTARIA 172/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 173/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

Considerando o [Ofício nº 2/2023 - BLV-MCTA/BLV-ENS/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT](#);

RESOLVE:

I. Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as, sob a presidência da primeira, para compor a **Comissão de Criação/atualização do formulário de autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia** - IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista.

Nome	SIAPE	Função
Daniel Oster Ritter	202****	Presidente
Douglas Willer Ferrari Luz Vilela	176****	Membro
Bruna Galdini dos Santos	202214955****	Representante Discente
Helen Cristine Leimann	202214944****	Representante Discente

II. Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

VI. Cientifiquem-se e cumpram-se.

JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 22/09/2023 16:46:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587531

Código de Autenticação: f6c9fccdd1



PORTARIA 173/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 174/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

Considerando o [Ofício nº 2/2023 - BLV-MCTA/BLV-ENS/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT](#);

RESOLVE:

I. Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as, sob a presidência da primeira, para compor a **Comissão de Criação/atualização do Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia** - IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista.

Nome	SIAPE
Daniel Oster Ritter	202****
Douglas Willer Ferrari Luz Vilela	176****
Gilma Silva Chitarra	168****
Isabella Ribeiro de Figueiredo Vieira	172****
Sandra Mariotto	162****

II. Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

VI. Cientifiquem-se e cumpram-se.

JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 22/09/2023 16:48:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587525
Código de Autenticação: de3ead720f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 175/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

Considerando o [Ofício nº 2/2023 - BLV-MCTA/BLV-ENS/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT](#);

RESOLVE:

I. Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as, sob a presidência da primeira, para compor a **Comissão de Atualização/Revisão do Plano Pedagógico de Curso (PPC) do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia** - IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista.

Nome	SIAPE
Daniel Oster Ritter	202****
Adriana Paiva de Oliveira	154****
Douglas Willer Ferrari Luz Vilela	176****
Edgar Nascimento	130****
George Laylson da Silva Oliveira	306****
Gilma Silva Chitarra	168****
Isabella Ribeiro de Figueiredo Vieira	172****
Marilu Lanzarin	202****
Rozilaine Aparecida Pelegrine Gomes de Faria	154****
Wander Miguel de Barros	132****

II. Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

VI. Cientifiquem-se e cumpram-se.

JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 22/09/2023 16:53:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587497

Código de Autenticação: 10c40f9218



PORTARIA 175/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 176/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2023

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021; de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I, da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o Manual de Fiscalização de Contratos do IFMT.

RESOLVE:

I - Designar o servidor abaixo relacionado para fazer parte da **Fiscalização do Contrato n.º 09/2019** firmado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Bela Vista** e o fornecedor **AGENCIA AEROTUR LTDA - CNPJ: 08.030.124/0001-21**, que tem por Objeto a Contratação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, alteração e cancelamento de bilhetes de voos domésticos que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender o IFMT - Campus Cuiabá - Bela Vista.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor do Contrato - Titular	Lucélia Alves dos Santos	166****
Gestor do Contrato - Substituto	Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	239****
Fiscal Técnico - Titular	Carlos Roberto Rabelo Machado	300****
Fiscal Técnico - Substituto	Rosimeire Montanuci	151****

II- Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 26/09/2023 12:40:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 588848

Código de Autenticação: da4c8f0635



PORTARIA 176/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 177/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2023

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021; de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o Manual de Fiscalização de Contratos do IFMT.

RESOLVE:

I - Designar o servidor abaixo relacionado para fazer parte da **Fiscalização do Contrato n.º 10/2019** firmado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Bela Vista** e o fornecedor **Bela Vista - Gestão de Recursos Humanos Eireli - CNPJ: 15.014.790/0001- 31**, que tem por Objeto de Contratação de Serviços Continuados de Recepcionista, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor do Contrato - Titular	Lucélia Alves dos Santos	166****
Gestor do Contrato - Substituto	Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	239****
Fiscal Técnico - Titular	Paulo Alves de Oliveira	209****
Fiscal Técnico - Substituto	Ademil Ivo de Lima	110****
Fiscal Administrativo - Titular	Rosimeire Montanuci	151****
Fiscal Administrativo - Substituto	Carlos Roberto Rabelo Machado	300****

II- Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

Fiscal Administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço.

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior

Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 26/09/2023 12:40:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 588796

Código de Autenticação: 1fe2062393



PORTARIA 177/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 178/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

Considerando o [OFÍCIO Nº 118/2023 - RTR-PROEX/RTR/IFMT](#), de 25/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, para exercer a função de Coordenadora-Adjunta do Programa Bioeconomia na Amazônia Legal, conforme segue:

Servidor	Matrícula SIAPE	Função	Carga Horária Semanal
Gabriela Borges Barbosa	186****	Coordenadora-Adjunta Local	20h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 29/09/2023 13:44:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591178
Código de Autenticação: 3853dc7b27



PORTARIA 178/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 179/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, para sob presidência do primeiro, comporem a **Comissão Local de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação** do IFMT - *Campus* Cuiabá - Bela Vista, conforme segue:

Nome	Matrícula SIAPE	Função
Carlos Roberto Rabelo Machado	300****	Presidente
Isadora Tibaldi Batista	226****	Membro
Douglas Willer Ferreira Luz Vilela	176****	Membro
Alex Sandro Siqueira da Silva	165****	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 29/09/2023 15:02:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591259
Código de Autenticação: bf856cef3f



PORTARIA 179/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023

